



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 124/2017

De 08 de novembro de 2017

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1.º. Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor de **RS 200,00 (Duzentos Reais)**, em favor da Senhora **ROSIGLEYCE DOS SANTOS BARATA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para atender as despesas de viagem à cidade de Belém, no período de **13 a 14/11/2017**. A fim de participar da Formação com coordenadores regionais e locais do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.

VALOR: RS 200,00 (Duzentos Reais)

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 2023-0 (Banco do Brasil) - Conta Corrente: 11172-4.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito (08) dias, do mês de **novembro** de **2017**.

Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos oito (08) dias, do mês de **novembro** de **2017**.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 001/17

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, n.º 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32